



DESPACHO N.º 224/2021

2.ª ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - ARTIGO 34.º DO REGULAMENTO
NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE NA PLATAFORMA COLABORATIVA DE GESTÃO TERRITORIAL

Considerando:

Que a Câmara Municipal deliberou na sua reunião de 21 de abril de 2021 que fosse iniciado o procedimento da 2.ª alteração do Plano Diretor Municipal, referente ao artigo n.º 34.º do regulamento do PDM;

Que por meu despacho de 24 de março de 2021 nomeei a Técnica Superior Margarida Ramos, arquiteta, para elaborar o processo de alteração;

Que a mesma ficou desligada do serviço por motivo de aposentação;

Que o Técnico Superior José Carlos Rodrigues Ferreira Pinho deu continuidade aos trabalhos que vinham a ser executados neste âmbito pela técnica aposentada;

Que as alterações do plano diretor municipal são objeto de acompanhamento, nos termos do n.º 2 do art.º 119.º do RJIGT - Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na atual redação, mediante recurso à PCGT - Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial;

Que o acompanhamento é feito por um gestor do processo e um técnico.

Assim, no uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) n.º 1 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

NOMEIO como gestor e técnico do processo da 2.ª alteração do PDM de Almodôvar, referente ao artigo 34.º do regulamento, na PCGT - Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial, o Técnico Superior **José Carlos Rodrigues Ferreira Pinho, Arquiteto.**

Determino igualmente que:

- A nomeação produza efeitos imediatos;
- O presente Despacho seja submetido à próxima reunião do órgão executivo, para conhecimento;
- Proceda-se à divulgação do presente Despacho pelos Serviços Municipais e na página eletrónica do Município.

Cumpra-se.

Paços do Município de Almodôvar, aos 07 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,